



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

PORTARIA Nº. 039/2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional por mérito e tempo de serviço previsto no art. 12 e 13 da Lei Complementar nº. 083, de 20 de dezembro de 2010, a Servidora Público Municipal Sra. **BAMBINA DAL BEN**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Controle Interno, com 40 horas semanais.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 21 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Av. Pe. João Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322